

MATRICULA

13.403

FICHA

01

Mongaguá, 24 de janeiro

de 2014

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTO ANTONIO - Casa 01 - Parte do Lote nº.08 (oito) - Quadra nº.01 (um) - JARDIM ITAPOAN, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, designado Casa 01, com a área construída de 80,00m² e seu respectivo terreno composto de parte do Lote nº.08 (oito) da Quadra nº.01 (um) do JARDIM ITAPOAN, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 5,475m de frente para a Rua Santo Antonio, por 31,75m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 5,475m, encerrando a área de 158,75m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº.07, do lado esquerdo confronta na mesma posição, com o remanescente do mesmo lote nº.08, onde foi construído a Casa 02 e nos fundos confronta com o lote nº.21.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS WAGNER ASSEN, brasileiro, contador, portador da CIRG nº.5.599.702, inscrito no CPF/MF sob nº.706.937.658-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com RACHEL PAVARINE ASSEN, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.6.975.288, inscrita no CPF/MF sob nº.214.193.598-94, residentes e domiciliados na Rua Bela Vista, nº.457, apartamento nº.13, São Bernardo do Campo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 (16/02/1984) da Matrícula nº.103.162 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

OFICIAL:  LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

Av.01/13.403 - TRANSPORTE DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Conforme averbação nº.11 feita em data de 13/09/2007, à margem da matrícula nº.103.162 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP; verifica-se que Nos termos do Contrato de Locação Residencial, datado de 22 de agosto de 2007, os proprietários CARLOS WAGNER ASSEN e sua esposa RACHEL PAVARINE ASSEN, deram o imóvel objeto desta matrícula em caução aos locadores ROSELI GIOIA FURLANI, brasileira, professora, portadora da CIRG nº.9.739.801 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.281.940.278-02, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com JOSÉ CARLOS ANSANELLI FURLANI, brasileiro, gerente de produção, portador da CIRG nº.5.339.920 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.532.317.598-20, residentes e domiciliados na Rua Alegria, nº.160, Recanto Azul, Botucatu-SP, com garantia da locação

Continua no verso.


MATRÍCULA

13.403


FICHA

01

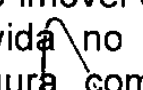
VERSO

objeto do Contrato citado nos termos do artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº.8.245 de 18/10/1991, no qual figuram como locatários **CARLOS WAGNER ASSEN** e sua esposa **RACHEL PAVARINE ASSEN**, já qualificada. (Protocolo nº.22.894 em 20/01/2014). Mongaguá, 24 de janeiro de 2014. **OFICIAL:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.02/13.403 - TRANSPORTE DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Conforme averbação nº.12 feita em data de 08/06/2009, à margem da matrícula nº.103.162 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP; verifica-se que Nos termos do Contrato de Locação Residencial, datado de 30 de maio de 2009, os proprietários **CARLOS WAGNER ASSEN** e sua esposa **RACHEL PAVARINE ASSEN**, deram o imóvel objeto desta matrícula em caução aos locadores **AUGUSTO SPOLIDORIO JUNIOR**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº.5.339.950 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.432.692.148-04, casado sob o regime da comunhão de bens, com **ROSANA GRANZIEIRA SPOLIDORIO**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº.9.803.663-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.936.946.288-00, residentes e domiciliados na Rua Maria Zampieri, nº.151, Vila Santa Rita de Cássia, São Bernardo do Campo-SP, como garantia da locação objeto do Contrato citado nos termos do artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº.8.245 de 18/10/1991, no qual figuram como locatários **CARLOS WAGNER ASSEN** e sua esposa **RACHEL PAVARINE ASSEN**, já qualificada. Valor base: 18.000,00. (Protocolo nº.22.894 em 20/01/2014). Mongaguá, 24 de janeiro de 2014. **OFICIAL:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.03/13.403 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000052343, datada de 20 de janeiro de 2014, emitida pela Escrivã Diretora Denise Yassuda Matarazzo Fernandes, por ordem do MM. Juiz de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central, São Bernardo do Campo-SP, expedido nos autos de Execução Civil, **número de ordem: 2513/09**, em que figura como exequente: **ROSELI GIOIA FURLANI**, inscrita no CPF/MF sob nº.281.940.278-02, e como executados: **CARLOS WAGNER ASSEN** e sua esposa **RACHEL PAVARINE ASSEN**, já qualificados; se verifica que o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de **R\$.7.998,89**. Auto de Penhora datado de 01/10/2013. Figura como fiel depositário o executado **CARLOS WAGNER ASSEN**. (Protocolo nº.22.894 em 20/01/2014). Mongaguá, 24 de janeiro de 2014. **OFICIAL:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.04/13.403 - INDISPONIBILIDADE

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

13.403

FICHA

02

Mongaguá, 12 de junho

de 2017

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 09 de junho de 2017 (16:48:14), recebida em 12 de junho de 2017, através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.201706.0916.00302390-IA-600, processo nº.00938003420015150025, da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS WAGNER ASSEN**, inscrito no CPF/MF nº.706.937.658-87, já qualificado. (Prenotação nº.36.676 em 12/06/2017). Mongaguá, 12 de junho de 2017. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.05/13.403 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 16 de janeiro de 2018 (10:56:36), recebida na mesma data através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.201801.1610.00430478-IA-450, processo nº.00005678120145090093, da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS WAGNER ASSEN**, inscrito no CPF/MF nº.706.937.658-87, já qualificado. (Prenotação nº.39.145 em 16/01/2018). Mongaguá, 17 de janeiro de 2018. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.06/13.403 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000320391, de 20 de maio de 2020 (17:16:35), emitida pela Servidora Camila Sayuri Asari Kimura, tendo como Escrivão Diretor Douglas Luciano Pereira da Silva, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, TRT da 9ª Região, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **0000567-81.2014.5.09.0093**, em que figuram como exequente: **ILDO MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº.243.428.319-53; e como executado: **CARLOS WAGNER ASSEN**, inscrito no CPF/MF sob nº.706.937.658-87, já qualificado; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 13/06/2019, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.36.745,92. Figura como fiel depositário o executado. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. (Prenotação nº.47.873 em 21/05/2020). Mongaguá, 22 de maio de 2020. O OFICIAL: (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063210047873LUS7UR200

Av.07/13.403 - INDISPONIBILIDADE

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 01/03/2021 (16:14:31),
Continua no verso.

